



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CONSTITUÍDA COM BASE NA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 136/17, PARA INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS QUE RECAEM SOBRE A EMPRESA PBH ATIVOS S/A, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às 13h20min do dia 6/11/17, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência do vereador Gilson Reis e com a presença dos vereadores Mateus Simões, Nely, Pedro Patrus e Jair Di Gregório - suplente do vereador Irlan Melo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - constituída com base na aprovação do Requerimento nº 136/17, de autoria dos vereadores Wellington Magalhães, Arnaldo Godoy, Áurea Carolina, Autair Gomes, Bim da Ambulância, Carlos Henrique, Cida Falabella, Edmar Branco, Elvis Côrtes, Gabriel, Gilson Reis, Juliano Lopes, Léo Burguês de Castro, Mateus Simões, Pedrão do Depósito, Pedro Bueno, Pedro Patrus e Reinaldo Gomes. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. DA ORDEM DOS TRABALHOS, constou: II - Oitiva do procurador do Ministério Público de Contas, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, conforme Requerimento de Comissão nº 1.362/17, de autoria do vereador Gilson Reis. O presidente fez a leitura do seguinte: “O Procurador informou por *e-mail* encaminhado à Diretoria do Legislativo em 31/10/2017, que não comparecerá à oitiva, em virtude de compromissos já anteriormente agendados. Solicita que seja designada nova data entre os dias 27 e 30 de novembro de 2017.” O presidente acrescentou que Marcílio Barenco Corrêa de Mello ligou para ele e justificou sua ausência na oitiva e se colocou à disposição para agendar nova data. Esclareceu que, embora os trabalhos da CPI estejam se encerrando, haverá desdobramentos e que podem convidar o procurador para uma conversa em outra comissão. III - Respostas a requerimentos e indicações da comissão: O presidente deu



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ciência à comissão: 1) Ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 899/17 - “O TCE encaminhou cópia de denúncia recebida por aquele tribunal, cujo conteúdo contém informações de caráter sigiloso, razão pela qual a mesma não foi publicada no portal da CMBH.” Remetente: Giovana Lameirinha Arcanjo, coordenadora de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. 2) Ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.217/17 - “O Banco BTG Pactual informa que as instituições contatadas permaneceram silentes em relação às ofertas de aquisição das debêntures. Dessa maneira, não há qualquer resposta materializada a ser enviada a esta CPI. Além disso, destaca-se que os documentos enviados na resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.033/2017 são suficientes para comprovar que o Banco BTG manifesta sua discordância acerca da alegação de que as informações apresentadas em resposta ao requerimento ‘não atendem ao solicitado.’ Remetentes: Fernanda Gama Moreira Jorge e Gabriel Fernando Barretti, representantes do Banco BTG Pactual. 3) Ofício em Resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.296/17 - “A PBH Ativos reencaminha anexo o Ofício GAB SMF/SMATES 393/2013, anteriormente apresentado em resposta ao Requerimento de Comissão nº 820/17, e informa que não se encontra com o Ofício 00019/2015/PFE-CVM/PFE/AGU.” Remetente: Pedro Meneguetti, diretor-presidente da PBH Ativos S/A e Soraya de Fátima Mourthé M. Lage, diretora executiva da PBH Ativos S/A. 4) Ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.297/17 - “A PBH Ativos reencaminha os contratos solicitados, já anteriormente apresentados na resposta ao Requerimento de Comissão 592/17.” Remetente: Pedro Meneguetti, diretor-presidente da PBH Ativos S/A, e Soraya de Fátima M. Marques Lage, diretora-executiva da PBH Ativos S/A. IV - Outros documentos recebidos pela comissão: 5) Documento Prot. nº 3991/17 - “Petição de Marcio Araujo de Lacerda, por meio de seu advogado José Sad Júnior, solicitando prorrogação do prazo para resposta aos questionamentos efetuados na ocasião de sua oitiva nesta CPI até a decisão do requerimento já



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

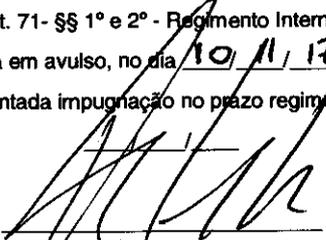
protocolado, com o conseqüente fornecimento de cópia da decisão do Tribunal de Contas da União, mencionada no âmbito da reunião da Comissão, realizada no dia 2/10/2017.” Remetente: José Sad Júnior - OAB/MG 65.791, advogado de Marcio Araujo de Lacerda. O presidente comunicou que o prazo de resposta já havia sido exaurido. Sugeriu que seja dado novo prazo de 24 horas para apresentação das respostas e apresentou EM TURNO ÚNICO: 6) Requerimento de Comissão nº 1.385/17 - “Envio de ofício à Marcio Araujo de Lacerda, com a finalidade de oficiar que não será possível conceder prazo adicional, uma vez que a CPI encerrará seus trabalhos no dia 13/11/17, não havendo tempo hábil para prorrogação sem prejuízo para a preparação de seu relatório final. Sendo assim, essa comissão aguardará as respostas solicitadas dentro do prazo de 24 horas, sob pena de tomar as providências cabíveis”. Autoria: vereador Gilson Reis. Discutiu o requerimento o vereador Mateus Simões. Aprovado, por unanimidade. O presidente considerou que um relatório de uma CPI não é avaliado em apenas um dia e propôs a convocação de duas reuniões para a avaliação do relatório. O vereador Pedro Patrus apresentou seu relatório sobre emissão de debêntures. Discutiram o relatório os vereadores Pedro Patrus Mateus Simões e Jair Di Gregório. Foi aprovada reunião da comissão no dia 10/11/17. O presidente convidou representantes de movimentos populares de Belo Horizonte para compor a Mesa e apresentar suas considerações. Fernando Santana informou que cada entidade elaborou um relatório, mas o encaminhamento será único, com os relatórios anexos. Proferiu leitura do encaminhamento dos relatórios e, em seguida, entregou os documentos ao presidente. Tiago, do grupo de pesquisa interdisciplinar da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, informou que foi criado um grupo de estudos com participantes de vários movimentos sociais quando começaram as reuniões desta CPI e, assim, puderam aprofundar o estudo dos documentos relativos à PBH Ativos S/A. Disse que os documentos foram divididos por temáticas para serem aprofundados por grupos que tivessem



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

expertise no assunto. Informou que seu grupo ficou responsável pelo estudo dos terrenos de propriedade da BH Ativos S/A. Rodrigo Vieira de Ávila, economista da Auditoria Cidadã da Dívida, agradeceu pela oportunidade da auditoria poder entregar sua contribuição para a CPI e disse que a auditoria está à disposição para contribuir com o relatório final. Abordou ações e movimentações financeiras da PBH Ativos S/A. O presidente agradeceu e disse que teve acesso ao relatório da Auditoria Cidadã da Dívida e o considerou muito consistente. O presidente declarou encerrados os trabalhos às 14h6min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno)
distribuída em avulso, no dia 10/11/17, não
foi apresentada impugnação no prazo regimental.



Presidente